

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2312, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Suspender a Licença para Capacitação concedida à servidora **ADRIANA CAVALCANTE VERAS**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 0997487, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Ceará, por meio da Portaria nº 1939 de 18/07/2018, publicada no Boletim Interno nº 29 de 20/07/2018, a partir de **17/08/2018**, em virtude de Licença Médica. (Processo nº 00206.100217/2018-40).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA**, Diretor de Gestão Interna, em 29/08/2018, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0840604 e o código CRC D7B715FE